

Deputado do PDT defende CPI para investigar vendas de ativos da Petrobrás

O DEPUTADO FEDERAL PAULO RAMOS (PDT-RJ), no início deste mês de setembro, encaminhou solicitação de apoio ao Requerimento de Instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar a venda dos ativos da Petrobrás e os reflexos na fixação de preços dos derivados de petróleo no mercado brasileiro, inclusive a dolarização e paridade com os preços internacionais.

Página 3

Deputado Paulo Ramos na defesa de CPI para investigar desmandos na Petrobrás.



Os valores da Assistência Médica Supletiva

EX-CONSELHEIRO DA PETROS EXPLICA COMO os valores que vêm sendo descontados estão tornando a sobrevivência do trabalhador, principalmente o aposentado/pensionista, não só insuportável, mas uma verdadeira via-crúcis.

Página 4



Acesse www.abcp.org.br

Retornaremos às nossas atividades presenciais tão logo a pandemia esteja completamente controlada.

Petrobrás e petroleiro nasceram da luta!

A CATEGORIA DOS PETROLEIROS do Litoral Paulista, e de todo o Brasil, nasceu da luta! A Petrobrás foi criada porque brasileiros e brasileiras se mobilizaram, na década de 1940, e fizeram o movimento da história do País, que foi o “Petróleo é nosso”. **Ninguém deu nada de mão beijada para que o Brasil construiu sua petrolífera e tivesse soberania na área energética.** Ao contrário, pelas petrolíferas e governos estrangeiros e os vendilhões do Brasil, nunca tínhamos a Petrobrás!

Não tendo a Petrobrás não tínhamos os nossos empregos, os nossos direitos conquistados. **Você já parou para pensar nisso?**

As forças que não queriam a Petrobrás em 1940 voltam a atuar no Brasil, nos dias de hoje, com novas caras e novos adeptos brasileiros e estrangeiros. Mas todos com apenas um objetivo: lucrar em cima das riquezas nacionais e dar para o nosso povo brasileiro uma banana.

Infelizmente, traidores sempre existiram e não é diferente agora. Se ficarmos esperando que esses traidores voltem atrás ou tenham consciência pesada, nós, petroleiros da ativa e aposentados, e a própria Petrobrás vão se tornar apenas um passado, e cada vez mais distante, sem emprego, sem salário e direitos dignos. **Ou seja, não teremos nem presente nem futuro.**

A Diretoria

Sem diplomacia

Imagem do Brasil capota depois de discurso na ONU

PARA O DIPLOMATA CELSO AMORIM, que chefiou o Ministério das Relações Exteriores e foi embaixador brasileiro no exterior, o pronunciamento do presidente Jair Bolsonaro, na abertura da 76ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 21 de setembro último, foi lamentável na forma, na postura e no conteúdo.

O discurso foi marcado por mentiras e imprecisões e teve repercussão totalmente negativa em todo o mundo. Entre outros absurdos, Bolsonaro voltou a defender o uso de medicamentos ineficazes contra a Covid-19 e a atacar medidas sanitárias para evitar o contágio do vírus.

Especialistas observam que Bolsonaro, na verdade, fez um discurso para os seus apoiadores brasileiros, e não um discurso de verdade sobre o que acontece de verdade no Brasil. Por isso, não constou do palavrório presidencial as investigações sobre negociações fraudulentas de vacinas



Jair Bolsonaro na ONU. Por Gilberto Maringoni. DCM.

envolvendo seu governo e intermediários, por exemplo.

O Brasil precisa garantir o caminho do desenvolvimento, da decência pública, da sustentabilidade, do respeito aos povos originários, dos bons modos republicanos.

Vacinômetro por Município - Litoral Paulista

Conforme decisão da assembleia do dia 20 de maio de 2021, a ABCP vai acompanhar e divulgar, no jornal mensal, a campanha de vacinação contra a Covid-19 na base territorial do Sindipetro-LP. Esses dados foram colhidos em : 20/09/2021 (9 horas).

Fonte: #VacinaJá – Governo do Estado de São Paulo (<https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/>).

Cidades	Segunda e terceira doses e Dose única	%	População
Santos	261878	60,39	433656
São Vicente	156664	42,53	368355
Praia Grande	169938	51,36	330845
Mongaguá	27853	48,32	57648
Itanhaém	54343	52,71	103102
Guarujá	120672	37,39	322750
Cubatão	58235	44,24	131626
Bertioga	31603	48,83	64723
Peruíbe	32827	47,57	69001
São Sebastião	42257	46,78	90328
Caraguatatuba	61395	49,76	123389

Expediente ABCP Informativo

Publicação de responsabilidade da Diretoria da Associação Benéfica e Cultural dos Petroleiros (ABCP). Ano VIII. Edição: Nº 29. Setembro/2021. **Conselho Editorial:** Valdir Lopes, Rivaldo Ramos, Mauricio Ramos Antoniette de Moura. **Textos e edição:** Rosângela Ribeiro Gil. **Colaboração nesta edição:** Cidinha Santos. **Design e Diagramação:** Manuella Soares **Sede:** Avenida Conselheiro Nébias, 248, Vila Nova – Santos – SP – CEP 11.015-902. **Telefones:** (13) 3202 1100 | (13) 99685-9153. E-mail: abcpptroleiros@sindipetrosantos.com.br. **Site:** www.abcpptroleiros.com.br. **Tiragem:** 6.000 exemplares. **Impressão:** Gráfica Diário do Litoral.

Deputado defende CPI para investigar ataques à Petrobrás

O DEPUTADO FEDERAL PAULO RAMOS (PDT-RJ), no início deste mês de setembro, encaminhou solicitação de apoio ao Requerimento de Instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar a venda dos ativos da Petrobrás e os reflexos na fixação de preços dos derivados de petróleo no mercado brasileiro, inclusive a dolarização e paridade com os preços internacionais.

A justificativa do parlamentar para a necessidade da instalação da CPI está baseada em fatos e que todo o povo brasileiro está vendo. A seguir, transcrevemos o documento pela importância das informações. É importante que possamos também pressionar os deputados federais que conhecemos para solicitar a assinatura do requerimento para que a comissão seja instalada.

“É DE CONHECIMENTO COMUM QUE A PETROBRAS, Petróleo Brasileiro SA, atua para se desfazer de uma série de ativos, em **processo iniciado em 1º de janeiro de 2015**, momento em que o Chefe do Executivo Federal nomeou o Sr. Joaquim Levy para o Ministério da Economia e iniciou um amplo processo, hoje em andamento, de liberalizações da economia. Assim, conforme o Observatório Social da Petrobras (OSP), bens valiosos são vendidos sem uma visão de **futuro para o País**, bastando que o interessado possa pagar pela aquisição.

Em tal processo, para exemplificar, decidiu-se pela venda de **oito refinarias** da Petrobras, o que equivale à metade da capacidade nacional de refino de petróleo. E, ainda conforme o OSP, a empresa se baseia em **acordo com o CADE** (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para reduzir o poder de monopólio no setor de refino e buscar foco nas atividades de exploração e produção de petróleo.

Entretanto, a venda de tais refinarias, realizada no atual e inapropriado momento de crise internacional, **criará monopólios regionais** no setor, pois são unidades de refino que não competem entre si. Como consequência, a população de algumas

regiões no Brasil deverá se tornar refém dos adquirentes de tais unidades de refino, sem mencionar os impactos nos preços pela venda de outros importantes ativos da Petrobras.

Adicionalmente, **desde outubro de 2016** e em paralelo ao processo de venda, a Petrobras adota a política de flutuação de preços dos derivados de petróleo. Conforme noticiado pela empresa, essa política é baseada em dois fatores: a paridade com o mercado internacional (**PPI – Preços de Paridade de Importação**) e a margem para remunerar riscos inerentes operação, como a variação da taxa de câmbio, além dos tributos e do lucro. Assim, para nós é evidente que os adquirentes dos ativos da empresa adorarão a mesma política de flutuação de preços, obviamente, em busca de maximizar o componente lucro presente no segundo fator que compõe essa política.

Ademais, essa política de preços causa grande oscilação nos valores cobrados nos derivados e retira a previsibilidade dos demais agentes de mercado que se utilizam de tais produtos.

Além disso, a alta volatilidades dos preços permite que os intermediários nas cadeias de fornecimento (distribuição e revenda) potencializem as margens de lucro, pois basta que repassarem os aumentos de preços e não os reduza na mesma intensidade, ou velocidade, no momento oposto, de baixa de preços.

Assim, a política de flutuação de preços fez com que o preço da gasolina comum vendida nos postos de gasolina do País, na mais recente data registrada, 22 de agosto de 2021, atingisse o valor médio de R\$ 5,98/litro. Isso significa que em muitas cidades o preço ultrapassa os R\$ 7/litro, sendo que o preço internacional do petróleo tipo Brent está em torno de US\$ 72/barril. Importa-nos questionar a quais patamares o preço da gasolina comum, bem como dos demais derivados de petróleo, poderá chegar caso o petróleo retorne a valores acima de US\$ 100/barril e a venda dos ativos da Petrobras persista.

Esse patamar acima da centena de dólares foi mantido, por exemplo, durante o período de fevereiro de 2011 a agosto de 2014, e é muito plausível que venha a ocorrer novamente.

Diversos analistas internacionais têm levantado essa hipótese na medida em que possibilidade de o mundo superar a Covid, especialmente pela vacinação intensa em muitos países, passe a ser factível e que a capacidade ociosa de aumento da produção de petróleo volte a ser ocupada.

Assim, a perspectiva de descontrole e abuso nos preços dos derivados de petróleo, bem como a venda de ativos da Petrobras sob uma estrita visão de curto prazo, tornam claras a necessidade de que esta Casa Legislativa investigue a venda dos ativos da empresa e os reflexos na fixação de preços dos derivados de petróleo em todo o País.

Afinal, somente após um entendimento mais completo desse dois processos intrinsecamente relacionados é que eventuais aperfeiçoamentos legislativos poderão ser realizados, sem que isso se configure uma interferência indevida nas forças de mercado. Dessa forma, cremos ser importante entender todos os fatores influentes sobre esse processo de venda de ativos e seus impactos, principalmente nos preços dos derivados, sobre o mercado.

Em tal sentido, propomos que se **crie uma CPI para se investigar essas questões com a urgência necessária**. Isso porque, caso persista o aumento do preço internacional do petróleo, sem que a taxa de câmbio nacional se altere substancialmente, os preços de tais derivados poderão chegar a níveis socialmente inaceitáveis já no curto prazo, sem mesmo que se conclua a venda das demais unidades de refino da Petrobras.

Diante do exposto, encaminho o presente requerimento no sentido de que seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as questões apresentadas.”

Paulo Ramos, Deputado Federal – PDT/RJ

Os danos causados pela assinatura do Acordo Coletivo

Cláusula 31. Custeio da AMS

O custeio de todas as despesas com o Programa de AMS será feito através da participação financeira da Companhia e dos Beneficiários Titulares, nas proporções dos incisos abaixo e nas formas previstas neste Acordo Coletivo de Trabalho:

I. A partir de 01/01/2021 a participação será na proporção de 60% (sessenta por cento) dos gastos cobertos pela Companhia e os 40% (quarenta por cento) restantes pelos Beneficiários Titulares.

II. A partir de 01/01/2022 a participação será na proporção de 50% (cinquenta por cento) dos gastos cobertos pela Companhia e os 50% (cinquenta por cento) restantes pelos Beneficiários Titulares.

Parágrafo 1º - A Companhia e as Entidades Sindicais estabelecem que se houver mudança ou revogação da Resolução CGPAR 23, em decorrência de atos ou diplomas regularmente baixados pelos poderes executivo ou legislativo, permanecerá a relação 60x40, até novo ajuste entre as partes.

ENTRA ANO, SAI ANO e o resultado da **desmobilização** que atingiu a categoria petroleira se reflete de forma cada vez mais pesada e negativa no contracheque do petroleiro, seja ele ativo, aposentado ou pensionista.

Os valores que vêm sendo descontados, além de elevados e cuja origem não está sendo demonstrada em planilhas objetivas, estão tornando a sobrevivência do trabalhador, principalmente o aposentado/pensionista, não só insuportável, mas uma verdadeira via-crúcis.

A aprovação do último Acordo

Salarial rebaixou e tornou impossível, financeiramente falando, o exercício de um direito adquirido e conquistado a duras penas e que fazia parte das Normas da Petrobrás até setembro de 1983.

A relação que o trabalhador petroleiro mantinha com a Petrobrás de 70 x 30, sofreu uma enorme elevação no desconto da nossa AMS, graças às “assembleias” que teriam aprovado a relação 60 x 40 a partir de 1/1/2001 (item I da Cláusula 31 acima), sem contar a aceitação de uma nova relação, **50 x 50**, a partir de 1/1/2022 conforme mostra seu item II.

A decisão imoral do último ACT – Parágrafo 1º acima grifado – somada às explicações mentirosas dos seus autores

“A gestão da Petrobrás, mais uma vez, age de forma desrespeitosa com a categoria petroleira ao ignorar o documento enviado pela FUP no último dia 02, cobrando o início imediato da negociação coletiva referente à divisão de custeio da AMS, em decorrência da revogação da Resolução 23 da CGPAR.” (conforme boletim FUP no link <https://www.fup.org.br/ultimas-noticias/item/27187-petrobras-ignora-solicitacao-de-negociacao-coletiva-de-custeio-da-ams-e-nao-comparece-a-reuniao-com-a-fup>)

O parágrafo 1º da cláusula 31 já é uma imoralidade.

O argumento “... até novo ajuste entre as partes.” é uma utopia sindical e, como argumentação utópica, está sendo usada pela FUP sob a alegação que a Petrobrás, convidada a participar de reunião por vídeo conferência para rediscutir essa condição (60% x 40%), à luz da aprovação do PDL-342/2021 (revoga a CGPAR-023), não compareceu, ignorando seu ofício de 2/9/2021).

E porque a Petrobrás ignorou as lideranças sindicais

Ignorou, pois sabe que essas lideranças só têm discurso, são os chamados

generais sem soldados. Há vários anos, destruíram o poder de mobilização da classe trabalhadora petroleira, se aliando ao Governo, em busca de cargos, quando tiveram a oportunidade de dar solução aos problemas que se eternizavam.

A revogação da Resolução CGPAR-23-2018

Em 13 de julho último foi votado e aprovado na Câmara Federal, o Projeto de Decreto Legislativo, PDC-956/2018, da Deputada Érica Kokay que, em sua essência, susta os efeitos da Resolução CGPAR-23, de 18/1/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que “Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados”.

O projeto, aprovado na Câmara, subiu ao Senado recebendo nova numeração, **PDL-342/2021**, e lá por ampla maioria foi aprovado, com isso revogando a famigerada Resolução CGPAR-23-2018.

Resultado

As nossas duas federações FUP e FNP aceitaram a inclusão do Parágrafo 1º na Cláusula 31 – Custeio do Plano. Prejuízo ao trabalhador petroleiro, ao invés de fazerem um **mea culpa**, preferiram passar um atestado de burro à categoria.

A Petros e a Petrobrás, graças à generosidade das nossas lideranças sindicais, manterão a relação aprovada no último dia 1/1/2021, portanto, **a categoria petroleira continuará pagando a estratosférica relação de 60 x 40.**

Os fundos Previ/Banco do Brasil, Funcef/Caixa Econômica Federal e Postalis/Correios manterão a relação mínima em seu custeio. Considerando que também nessas três estatais, **o poder de mobilização é mínimo.**

Sérgio Salgado, associado aposentado do Sindipetro-LP
Ex-conselheiro suplente do Conselho Fiscal da Petros